



**EDITAL Nº 028/2023 de 28/03/2023**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE VAGAS PARA PARTICIPAÇÃO DE DISCENTES NO PROJETO DE PESQUISA INTITULADO “O IMPACTO DA OSCILAÇÃO DA TAXA BÁSICA DE JUROS (SELIC) SOBRE A BOLSA BRASILEIRA (B3), COM RECORTE DE PERÍODO ENTRE 2010 A 2022.”**

O Diretor Acadêmico, Rodrigo Teixeira Coffler, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Coordenação de Pesquisa e Extensão da Faculdade de Ensino Superior de Linhares (Faceli), torna pública a abertura de vagas destinadas a estudantes do curso de Administração desta instituição para a participação no **PROJETO DE PESQUISA “O IMPACTO DA OSCILAÇÃO DA TAXA BÁSICA DE JUROS (SELIC) SOBRE A BOLSA BRASILEIRA (B3), COM RECORTE DE PERÍODO ENTRE 2010 A 2022.”**, sob a coordenação dos Professores Me. Ivan Meloti Capucho e Me. Vasconcelos Zuqui nos termos que se seguem.

## **CAPÍTULO I DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 1º** Os interessados em participar do **PROJETO DE PESQUISA “O IMPACTO DA OSCILAÇÃO DA TAXA BÁSICA DE JUROS (SELIC) SOBRE A BOLSA BRASILEIRA (B3), COM RECORTE DE PERÍODO ENTRE 2010 A 2022”** devem requerer sua inscrição e enviar o seu currículo escolar, bem como uma Justificativa sobre o interesse em participar do grupo de pesquisa no período **da publicação deste**

**edital até 31 de março de 2023** por meio do formulário do google forms disponível através do link <https://forms.gle/r3jYPF8kpiUpp77r8>

**Art. 2º** O conteúdo do currículo e a Justificativa deverão ser informados somente e integralmente no formulário do google forms disponível no artigo primeiro, sendo vedado o envio informações por qualquer outro meio.

## **CAPÍTULO II DAS VAGAS**

**Art. 2º** Serão selecionados até 5 (cinco) discentes do Curso de Administração da Faceli, que se disponibilizem a discutir temas avançados de economia e mercado financeiro e que tenham carga horária disponível para a construção das pesquisas.

**§ 1º** os aprovados serão convocados conforme ordem de classificação e a medida em que surgirem vagas no grupo.

**§ 2º** É permitida a participação de alunos egressos da FACELI.

## **CAPÍTULO III DA SELEÇÃO**

**Art. 3º** A seleção dos candidatos ocorrerá pela avaliação dos currículos apresentados no formulário de inscrição (link disponível no artigo primeiro) e entrevista presencial nas dependências da FACELI.

**§ 1º** A entrevista será integralmente realizada pelos Professores Coordenadores do Projeto de Pesquisa.

**§ 2º** O dia e o número da sala da entrevista serão informados diretamente pelos coordenadores do Projeto de Pesquisa por meio de e-mail ou mensagem de WhatsApp.

§ 3º O resultado final será publicado no site da Faceli até o dia **02/04/2023**, e o discente deverá ter disponibilidade para participação da reunião agendada para o dia **04/04/2023 às 18:30h**.

#### CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 4º** O desenvolvimento do Projeto e a Certificação seguirão as mesmas regras do Edital 34/2022.

**Art. 5º** Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Acadêmica, ouvida a Coordenação de Pesquisa e Extensão.

Linhares, 28 de março de 2023.

Original assinado

Prof. Me. RODRIGO TEIXEIRA COFFLER  
Diretor Acadêmico da Faceli

Original assinado

Prof. VASCONCELOS ZUQUI  
Coordenador de Pesquisa e Extensão